

## PORTARIA Nº 392/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 035/2023 - FIBRATEX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.096.738/0001-55.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, fardamento e camisetas, para a fiscalização e campanhas educativas de trânsito.

**Lotes:** 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10

**I- Fiscal Titular:** Raphaela Passos Silveira Bueno - Matrícula nº 290XXX  
**II -Fiscal Substituto:** Joel Almeida de Sousa - Matrícula nº 134XXX  
**III- Gestor Titular:** Lucas Brum de Osti - Matrícula nº 290XXX  
**IV- Gestor Substituto:** Giorgio Pinheiro da Silva - Matrícula nº 290XXX

**Lotes:** 12 e 13

**I- Fiscal Titular:** Hosan Luiz Monteiro de Arruda - Matrícula nº 125XXX  
**II -Fiscal Substituto:** Jaudson Araujo Rodrigues Silva - Matrícula nº 314XXX  
**III- Gestor Titular:** Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126XXX  
**IV- Gestor Substituto:** Regina Cele Pereira de Souza Silva Gomes - Matrícula nº 302XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.  
 Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
 (Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
 (Original Assinado)

## PORTARIA Nº 393/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **resolve:**

**Art. 1º.** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o **Termo de Cooperação Técnica nº 225/2023 - Prefeitura Municipal de Alto Taquari.**

**Processo:** DETRAN-PRO-2023/12408 Valor: Sem incidência de Valor.

**Objeto** Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

**Fiscal Titular:** Dauson José Da Silva - Matrícula nº 98343.

**Fiscal Substituto:** Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305829.

**Art. 2º** Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 382/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.559 em 09 de agosto de 2023 na página 81, passando a vigorar o exposto do art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 09/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
 (Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
 (Original Assinado)

## PORTARIA Nº 394/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 037/2023 - NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 28.072.565/0001-01.

**Objeto:** Contrato para fornecimento de gênero alimentício, sendo Café, em atendimento à demanda do Detran/MT.

**I- Fiscal Titular:** Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225XXX

**II -Fiscal Substituto:** Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229XXX

**III- Gestor Titular:** Jandércio Manoel Alves - Matrícula nº 127XXX

**IV- Gestor Substituto:** Roberto Ramos dos Santos - Matrícula nº 58XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
 (Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
 (Original Assinado)

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 159/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Paulo Sérgio Almeida Araújo** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Patrimônio e Materiais (GEPM) em substituição ao titular Marcelo José Paes de Barros em razão de gozo de férias no período de 21/08/2023 a 09/09/2023.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir de 21/08/2023.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2023.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**

Diretor-Presidente Interino da MTI

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

## METAMAT-PRO-2023/00501

A **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, por intermédio do seu Diretor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 005/2023/METAMAT, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução de ensaios de laboratório, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência- Anexo II do Edital."

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 14/08/2023 a 11/09/2023**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **11/09/2023** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h50min (HORÁRIO LOCAL)**.